



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueira s-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

Da Funcionária: **MARIA SALETE RODRIGUES FARIAS**

Ao Exmo. Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE**

Senhor **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**,

Solicito de V. Exa. a concessão de 02 (duas) diária, de conformidade com a Lei Municipal Nº 582/2005, para fazer face às despesas no meu deslocamento à Cidade de Crateús/CE, Ir a Cidade de Crateús, para participar do programa Capacidade: educação, participação e transformação, realizada pelo TCM, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara do TCM/CE. Onde irei tratar do interesse do Legislativo Municipal, nos dias 10 e 11 de novembro de 2015, responsabilizando-me pela veracidade da viagem a serviço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, e comprometendo-me de trazer o comprovante da viagem para ser anexado à documentação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Ipueiras/CE, 09 de novembro de 2015.

**MARIA SALETE RODRIGUES FARIAS**

Funcionária

CONCEDA-SE

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

PRESIDENTEE

LEGENDA - N - NOMEAÇÃO

- E - EXONERAÇÃO

- D - DIÁRIA

- L - LICITAÇÃO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipeiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueira s-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### **PORTARIA D N.º 60/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

#### **RESOLVE:**

Conceder a Funcionária **Maria Salete Rodrigues Farias**, 02 (duas) diárias de conformidade com a Lei Municipal N° 852/2005, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para deslocamento da mesma à Cidade de Crateús/CE, junto a CRC Crateús/CE. Participando do Programa Capacidades: educação, participação e transformação, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara do TCM/CE, no período de 10 e 11 de novembro de 2015, tendo como garantia de pagamento as Transferências do **Duodécimo** e devendo referida despesa correr à conta da dotação **01.100.01.031.101.2001-3390.1400** do vigente orçamento do Legislativo Municipal.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 12 de novembro de 2015.

  
**ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO**

Presidente

LEGENDA – N - NOMEAÇÃO  
- E - EXONERAÇÃO  
- D - DIÁRIA  
- E - EXONERAÇÃO  
- L - LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**EXERCICIO 2015  
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL  
DIARIAS**  
C.F. PORTARIA D N.º 60/2015, DE 12/11/2015

Nº ORDEM	NOME	QUANT.	VALOR		QUITACAO
			UNIT. R\$	TOTAL R\$	
1	Maria Salete Rodrigues Farias Funcionaria	2	90,00	180,00	<i>Maria Salete Rodrigues Farias</i>
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>90,00</b>	<b>180,00</b>	

IMPORTA A PRESENTE FOLHA DE PAGAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

IPUEIRAS-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

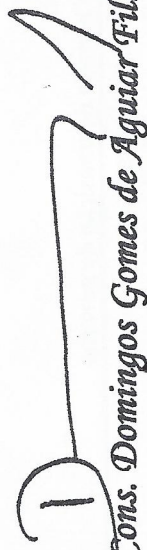
PAGUE-SE

*Antonio Carlos de Carvalho*  
**ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

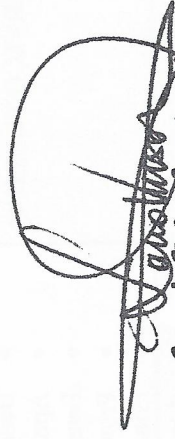
LEGENDA - N - NOMEAÇÃO  
E - EXONERAÇÃO  
D - DIÁRIA  
L - LICITAÇÃO

# Certificado

Certificamos que **MARIA SALLETE RODRIGUES FARIAS** participou do Programa Capacidades: educação, participação e transformação, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara do TCM/CE - IESWA, no período de 10 e 11 de novembro de 2015, no município de Crateús - CE.

  
Cons. Domingos Gomes de Aguiar Filho

PRESIDENTE DO IESWA



Sandra Valéria de Moraes Santos

DIRETORA EXECUTIVA DO IESWA



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**IESWA**

INSTITUTO ESCOLA  
WALDEMAR ALCÂNTARA

• ABERTURA E PALESTRA INAUGURAL		4h/a
CURSOS PRÁTICOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
ATOS DE GESTÃO VOLTADOS PARA A TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos gerais e providências iniciais que devem ser observadas pelos prefeitos e presidentes de câmara</li> <li>• Restrições legais de final de mandato e suas penalidades</li> <li>• Ilegalidades constatadas nas transições de governo municipal (prefeituras e câmaras)</li> <li>• Aspectos relevantes para os quais os prefeitos devem ter uma atenção especial</li> <li>• Preservação da documentação e arquivos</li> <li>• Disponibilidades financeiras e os compromissos do setor público</li> <li>• Regularidade na prestação dos serviços públicos</li> <li>• Endividamento</li> <li>• Despesas de pessoal</li> </ul>	4h/a
GESTÃO DE PESSOAL NO SERVIÇO PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito Servidores Públicos</li> <li>• Regime Jurídico</li> <li>• Tipos de provimento</li> <li>• Orientação Folhas de Pagamento</li> <li>• LRF</li> <li>• Benefícios previdenciários</li> <li>• Aposentadoria</li> <li>• Pensão</li> <li>• Providências durante a transição de governo</li> <li>• Principais irregularidades nas inspeções no período de transição de governo</li> </ul>	4h/a
OBRAS PÚBLICAS - PRINCIPAIS CONCEITOS E RECOMENDAÇÕES PARA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de Conceitos Relacionados a Obras Públicas: Projeto básico / Projeto executivo / Orçamento de obra / Composição de custo unitário de serviço / Cronograma físico-financeiro / Bonificação (ou benefícios) e despesas indiretas – BDI / Anotação de responsabilidade técnica – ARF</li> <li>• Fiscalização de Obras Públicas nas Seguintes Fases: 1. Na fase de licitação / 2. Na contratação / 3. Nas medições e pagamentos / 4. No recebimento da obra / 5. Após a conclusão</li> <li>• Recomendações para Transição Governamental</li> <li>• Obras Paralisadas – Medidas Preventivas e Aspectos Relacionados</li> </ul>	4h/a
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>		<b>16h/a</b>